



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACHO

Praça Padre Alberto, 208 – Centro – CEP 35555-000 – Camacho – MG
Fone: (37) 3343-1140 – Fax: (37) 3343-1273 – E-mail: gabinete@camacho.mg.gov.br

TERMO DE DEFERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 043/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

CREDENCIAMENTO

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas prestar serviços de oficial (pedreiro, calceteiro, marceneiro, pintor) e auxiliar (ajudante).

Nesta data recebemos a solicitação de credenciamento da empresa **ALVIMAR RIBEIRO ME**, inscrita no CNPJ n. 42.822.909/0001-75, com endereço na Rua Dona Vitalina, 226, centro, Camacho/MG, CEP 35.555-000, representada pelo proprietário **ALVIMAR RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, microempresário, inscrito no CPF sob o nº 338.143.388-12 e portador da CI MG-13.135.978, residente na Rua Dona Vitalina, 226, centro, Camacho/MG, CEP 35.555-000, para prestar serviços conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital nº 020/2024 referente à Inexigibilidade nº 007/2024, autorizada pelo Processo Licitatório nº 043/2024.

Na oportunidade, este Agente de Contratação analisou a documentação e constatou que a empresa apresentou todos os documentos arrolados no **Subitem 5.7 do Edital nº 020/2024**.

Dessa forma, o Agente de Contratação julga DEFERIDO o credenciamento da empresa **ALVIMAR RIBEIRO ME**, inscrita no CNPJ n. 42.822.909/0001-75, com endereço na Rua Dona Vitalina, 226, centro, Camacho/MG, CEP 35.555-000, para o fornecimento do objeto em epígrafe.

Que seja confeccionado o respectivo contrato administrativo.

Que seja publicado este Termo no PNCP.

Camacho/MG, 04 de setembro de 2024.

Denio Friaça Moreira
Agente de Contratação